

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja D1
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

038.421

DATA

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial localizada, nesta Capital, no Loteamento denominado **PLANALTO SÃO JOÃO**, na Rua 6.065, D-74, nr. 109, com área edificada de 65,16m² (sessenta e cinco metros quadrados e dezesseis centímetros), e fração ideal de 508, encravada em terreno foreiro a João Raimundo Sancho e sua mulher Maria Sabina Sancho, constituído pelo lote nr. 23 (vinte e três), da quadra 03 (três), com área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se: **AO NORTE** (frente), 6,00m (seis metros), com a Rua 002, (Rua sem denominação oficial); **AO LESTE** (lateral direita), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 24 (vinte e quatro), de propriedade de Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, ora em transferência para Construtora Campos Guimarães Ltda; **AO SUL** (fundos), 6,00m (seis metros), com o lote nr. 27 (vinte e sete), de propriedade da Imobiliária Abelardo Rocha Ltda; e, **AO OESTE** (lateral esquerda), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 22 (vinte e dois), de propriedade da Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, ora em transferência para a Construtora Campos Guimarães Ltda, distando 61,00m (sessenta e um metros), no sentido oeste, para a Travessa 002, (Rua sem denominação oficial).

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA CAMPOS GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 11.915.680/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Santa Quitéria, nr. 118, Montese.
TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 32.721, deste Ofício.

R.01/038.421 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual FGTS, programa minha casa minha vida, datado de 23 de Março de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 28/03/2012, sob nr. 88.867, a proprietária **CONSTRUTORA CAMPOS GUIMARÃES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JORGE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, assistente fiscal, CPF-MF nr. 033.800.983-74, RG nr. 2000010512420 SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28 de Outubro de 2010, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **JONIELLE SOUSA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, auxiliar de contabilidade, CPF-MF nr. 025.358.133-70, RG nr. 2003015132817 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Castelo Branco, nr. 1.195, casa 3, Messejana, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.303/0001-04, Fortaleza, 29 de Março de 2012. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/038.421 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **JORGE LUIZ DA SILVA** e sua mulher **JONIELLE SOUSA DOS SANTOS DA SILVA**, já qualificados, no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 710,45 (setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23 de Abril

L-2

MATRICULA

038.421

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

de 2012, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 29 de Março de 2012. Eu, *Francisco de S. M. Santos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.3/38.421 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prestado em 07/01/2016, sob o nr. 126.472, procede-se a esta averbação para constar que os devedores fiduciários JORGE LUIZ DA SILVA e sua mulher JONIELLE SOUSA DOS SANTOS DA SILVA, **satisfizeram as obrigações** objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.2 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016. Eu, *Francisco de S. M. Santos* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

em fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta folha que continua na nº *02*

data de CF. *17 / 01 / 2016*

Francisco de S. M. Santos
(Titular/Substituto)

38.421

CNM: 015750.2.0038421-82

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Alcides, 1320,
 SL 1002 BC, 10º andar, Torre Norte
 Fortaleza, CE, CEP 04126-011 / 324.7000 / 3224.7185

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 38.421, vindos da ficha nr. 01.

AV.04/38.421 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 193.942 de 17/10/2023 - Pelas certidões dos registros nrs. 774719 e 774718, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 03 de janeiro de 2024, acompanhadas do ofício nr. 413583/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de dezembro de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JONIELLE SOUSA DOS SANTOS DA SILVA e seu marido JORGE LUIZ DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 133 à 139, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 03 de janeiro de 2024, e o devedor foi notificado por outorga de procuração em data de 03 de janeiro de 2024.** Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABA548370-G379.

AV.05/38.421 - MUDANÇA DE LOGRADOURO - Prenotação nr. 201.901 de 16/07/2024. Pela Certidão de Endereço e Numeração, nr. CO0049850/2024, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 22/07/2024, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que o imóvel da presente matrícula está situado na Travessa Lions Club.** Fortaleza, 24 de julho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF555437-E8Q9.

AV.06/38.421 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 201.901 de 16/07/2024. Pelo requerimento datado de 24 de maio de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários JORGE LUIZ DA SILVA e sua mulher JONIELLE SOUSA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 24 de julho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.897,47. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF552477-J5Q9.

AV.07/38.421 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 201.901 de 16/07/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 9676/2024, inscrição nr. 591938-0, emitida em 15/05/2024, com avaliação no valor de R\$ 234.850,00, paga em data de 23/05/2024, no valor de R\$ 4.697,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 24 de julho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF721847-I3U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 201901

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240604000050
Total Emolumentos	4.082,36
Total Fermoju	215,64
Total Selos	82,80
Total ISS	204,13
Total FAADEP	204,10
Total FRMMMP	204,10
Total	4.992,93

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 6: R\$ 234.850,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

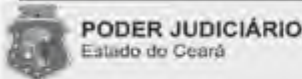
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 25/07/2024 10:31:14.

ASSINADO DIGITALMENTE

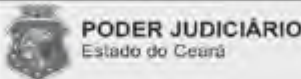
- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



Selo 04

ABF639461-F909



Selo 12

ABF555437-E8Q9 ABF721847-13U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABF552477-J5Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 94PDS-HHLAL-S4WP5-HAXXQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/94PDS-HHLAL-S4WP5-HAXXQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>